

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 5000922-23.2019.8.21.0068/RS

EXEQUENTE MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXECUTADOS: JOSÉ ITAMAR DA SILVA E LOURDES ANITA KASPER

Gustavo Turani, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 392/19 devidamente designado pela Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de São Sebastião do Caí/RS, Dra. Carolina Ertel Weirich, nos autos do processo nº 5000922-23.2019.8.21.0068, movido pelo Município de São Sebastião do Caí (p.p Dr. Tiago Kussler OAB/RS 97.370) em face do sr. José Itamar Da Silva e sra. Lourdes Anita Kasper (sem procurador cadastrado nos autos), faz saber, através deste, que serão levados a leilão os bens penhorados nos autos do processo supracitado, pela maior oferta, desde que não inferior a avaliação no primeiro leilão e 50% da avaliação, no segundo leilão, nas datas, hora e local abaixo descritos.

BENS:

LOTE ID 2148: VW/GOL 1.0 PLUS, PLACA IMW-3631, ANO/MODELO 2005/2006, CHASSI ***79924 E COR BRANCO.**

AVALIAÇÃO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)¹

LANCE MÍNIMO: 1º leilão R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e, não havendo lances, **2º leilão R\$ 7.000,00** (sete mil reais).

¹ Conforme auto de avaliação, Evento 42, CERTGM1, Página 1, nos autos do processo nº 5000922-23.2019.8.21.0068/RS.



DATA:

1º Leilão dia 22 de maio de 2024, às 14h30min;

Não havendo propostas terá prosseguimento para segunda data.

2º Leilão dia 29 de maio de 2024, às 14h30min;

LOCALIZAÇÃO DO BEM:

Estrada ERS 122, KM 04, nº 2520, bairro Areião, na cidade de São Sebastião do Caí/RS – CEP 95760-000 (a ser removido ao depósito do leiloeiro)

MODALIDADE DO LEILÃO:

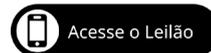
On-Line pelo site www.TuraniLeiloes.com.br (Necessário cadastro junto ao site);

O leilão será realizado somente on-line para maiores informações entre em contato através do telefone (54) 99934-3714, (54) 3419-3693 ou (51)99725-2619.

Presencialmente em algum dos nossos pontos de atendimento será disponibilizado treinamento presencial aos lançadores que tiverem interesse, e dificuldade ao acesso ao sistema de computação, não sendo possível ofertar lances presenciais, somente através do sistema. É necessário agendamento prévio de no mínimo 3 dias úteis a fim de deslocamento de equipe e material de apoio, a depender da localidade.

Em caso de negativa das demais diligências, ficam as partes supracitadas, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos e fiduciários, coproprietários, cônjuges ou companheiros e terceiros interessados, intimados através deste. As apresentações de propostas deverão ser realizadas on-line através da plataforma www.TuraniLeiloes.com.br, devendo ser o licitante devidamente cadastrado e habilitado a participar dos leilões, sendo que após a data e horário, e havendo eventual lance decorrerá o prazo para oficializar o encerramento o qual será decretado pelo leiloeiro. Em caso de arrematação arcará o proponente arrematante com a comissão do leiloeiro e com o valor do lance, conforme proposta, devendo realizar o pagamento em até 48h (horas).

Para apresentação de lances on-line será necessário cadastro junto ao site www.TuraniLeiloes.com.br respeitando o regulamento do leilão eletrônico e devendo estar com status de deferido. Não é de responsabilidade do leiloeiro ou dos comitentes vendedores instabilidade, quedas de sinal de rede ou outros erros relativos aos usuários do sistema, devendo antes de iniciar o leilão, proceder com a verificação de seu





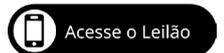
sistema nos leilões de teste disponibilizados pelo site (www.turanileiloes.com.br/outros/1-lote-para-testes)

Serão aceitos via e-mail Contato@TuraniLeiloes.com.br, aplicativo de Whatsapp +55 54 99934-3714 ou via carta AR endereçada para Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, nº 208, sala 411, do ed. Vittorio Corporate, na cidade de Caxias do Sul/RS – CEP 95110-195 lances parcelados em até 30 (trinta) vezes, sendo que pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor deverá ser pago à vista e desde que as propostas sejam apresentadas por escrito, indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, sendo até o início do primeiro leilão pelo valor de 100% da avaliação ou até o início do segundo leilão por valor não inferior a 50% da avaliação, devendo ser apresentadas em tempo hábil para registro e ampla publicidade antes da realização da praça pública, devidamente assinadas pelos licitantes, sendo documento digital via certificado digital ou fisicamente via reconhecimento de firma e desde que o licitante tenha previamente se cadastrado ao site www.TuraniLeiloes.com.br tendo seu cadastro deferido. Ainda, em caso de parcelamento, o lance deverá ser garantido através de caução idônea em caso de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem para bens imóveis. Caberá ao juízo apreciação do lance parcelado e as condições apresentadas. Havendo lance à vista e parcelado, ambos serão apresentados ao juízo. Em caso de arrematação arcará o proponente arrematante com a comissão do leiloeiro, custas do leilão e com o valor do lance, conforme proposta apresentada, devendo realizar o pagamento em até 48hs (horas) após o envio da guia de pagamento do depósito judicial pelo leiloeiro.

Em caso de inadimplemento no prazo supra estabelecido ou arrependimento do arrematante, será aplicada multa de até 20% sobre o valor da avaliação, acrescido de eventuais custas com remoção e armazenamento do bem e da comissão do leiloeiro. Em caso de cancelamento do leilão, poderão ser cobradas de quem deu causa, a comissão do leiloeiro e as mesmas custas, salvo a multa.

É dever do arrematante se cientificar dos ônus e bônus que o bem ofertado possui, devendo sempre que necessário solicitar todos os documentos que entender necessários ao leiloeiro ou ao órgão que os detém, e visitar o estado de conservação do mesmo. É dever do arrematante localizar o bem. As fotos e o endereço podem não corresponder ao local exato. Ainda, os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sendo responsabilidade do arrematante verificar a situação real do bem.

Os bens serão entregues livres e desembaraçados sem nenhum ônus até a data de expedição da respectiva carta de arrematação ou mandado de entrega, sendo responsabilidade do arrematante os ônus decorrentes após a entrega ou expedição da carta, salvo os previstos no edital como obrigação do arrematante ou da característica da penhora. Despesas com remoção, desmontagem, entrega, depósito e outros como transferência ou impostos de transmissão são de obrigação do arrematante.



Para maiores informações ou dúvidas acesse www.TuraniLeiloes.com.br ou contate através do e-mail Contato@TuraniLeiloes.com.br, e pelos telefones (54) 99934-3714, (54) 3419-3693 ou (51)99725-2619.

São Sebastião do Caí, 04 de dezembro de 2023.

Leiloeiro Oficial
Gustavo Turani
JUCISRS nº 392/19

Diretor (a) de Secretaria

Juíza de Direito
Dra. Carolina Ertel Weirich

